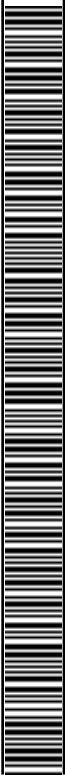


77ª Zona Eleitoral de Bela Vista do Paraíso – PR
Reunião 06 de outubro de 2020 – Propaganda Eleitoral

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PLANO DE MÍDIA E SORTEIO PARA
ESCOLHA DA ORDEM DE VEICULAÇÃO NO RÁDIO – VVFOTO -
PROPAGANDA EM GERAL

Aos 06 dias do mês de outubro de 2020, às 13h30, no Fórum Eleitoral de Bela Vista do Paraíso, sob a presidência do Doutor Helder José Anunziato, Juiz Eleitoral, com as presenças do Promotor Eleitoral, Dr. Diego Freitas Rodrigues dos Santos, representantes de Bela Vista do Paraíso, Coligação para eleição majoritária de prefeito, "Continuar com a Garantia de um Futuro Melhor para Bela Vista Do Paraíso" (PSD / PSL / PTB), e "Justiça e Igualdade para Todos" (PSDB / MDB / PL / DEM), e dos representantes dos partidos que concorrem nas eleições para o cargo de vereador, PTB, PSD, MDB, PSL, PDT, DEM, PSDB, PL, de Alvorada do Sul, eleição majoritária de prefeito, coligação "Amor Por Alvorada" (DEM / PP / PTB / PSL / PSD), e partido "Podemos" – PODE, nas eleições para o cargo de vereador, os partidos DEM, PSD, PTB, PDT, PL, e o representante Sr. José Aparecido da Silva, "Zé Grilo", pela emissora de Rádio Brasileira de Bela Vista do Paraíso LTDA, FM 94,1 MHz, CNPJ nº 77.714.061/0001-45, para realização de reunião para elaboração do plano de mídia e o sorteio da ordem de veiculação da propaganda eleitoral gratuita. Iniciados os trabalhos, o Juiz Eleitoral agradeceu o comparecimento dos presentes e esclareceu tratar-se de reunião para definição da propaganda eleitoral gratuita no Rádio a ser realizada no **período de 9 de outubro a 12 de novembro de 2020**, nos 35 dias anteriores a antevéspera das eleições. Em relação ao Rádio informou-se que serão realizadas, de acordo com a nova regulamentação



77ª Zona Eleitoral de Bela Vista do Paraíso – PR
Reunião 06 de outubro de 2020 – Propaganda Eleitoral

legal, as propagandas em rede só para prefeito em dois blocos de 10 minutos cada no horário das 7h às 7h10min e das 12h às 12h10min, de segunda a sábado. As inserções de segunda a domingo, entre as 5 e as 24 horas, em 70 minutos diários, distribuídos em módulos de 30 segundos cada. Já em relação às sobras (frações de tempo nessa modalidade de propaganda também serão consideradas sobras) nas inserções ficou definido que elas serão descartadas. Quanto as especificações das mídias a serem entregues à Rádio ficou ajustado que deverão ser individuais, delas constando apenas uma peça de propaganda eleitoral, seja ela destinada à propaganda em rede (bloco) ou à modalidade de inserções, e deverão ser gravadas e apresentadas em meio de armazenamento compatível com as condições técnicas da emissora., entregues na forma de rodízio (entrega um, leva outro). Após todas essas deliberações, ficou consignado que quanto as demais regras referentes à propaganda eleitoral da Rádio serão aquelas disciplinadas pela Resolução do TSE nº 23.610/2019, e no caso de omissão serão resolvidas pelo Juízo Eleitoral da 077ª ZE/PR.

O sorteio foi realizado no dia 06/10/2020 às 14h05min, para o primeiro dia da propaganda eleitoral para o cargo de prefeito em rede no rádio. Em papéis dobrados contendo os nomes das duas coligações majoritárias, o sorteio dos mesmos ficou a cargo do chefe do Cartório Eleitoral, autorizado pelo Juiz Eleitoral, Dr. Helder José Anunziato, que dobrou os papéis e deu oportunidade para que manifestassem a vontade em sortear e ninguém se manifestou, então o Senhor Edson Vieira Brene se manifestou para retirar um papel. A ordem ficou constituída desta maneira: 1º) Coligação "Justiça e Igualdade para Todos" (PSDB / MDB / PL / DEM); 2º) Coligação "Continuar com a Garantia de um Futuro Melhor para Bela Vista Do Paraíso" (PSD / PSL / PTB). No caso das inserções, utilizou-se a ordem na propaganda de prefeito

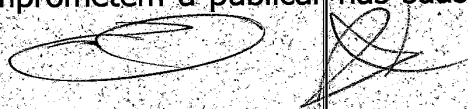


77ª Zona Eleitoral de Bela Vista do Paraíso – PR
Reunião 06 de outubro de 2020 – Propaganda Eleitoral

e depois vereador. Em seguida, houve a distribuição das inserções para as Coligações majoritárias e proporcionais. Decididas a questão ordem no primeiro dia, os dados foram inseridos no programa do TSE "Horário Eleitoral 2020" para o cálculo automático do tempo a ser utilizado para cada partido ou coligação. Após o sorteio e a distribuição, foi determinado pelo Juiz Eleitoral que os planos de mídias e os relatórios com o tempo do horário eleitoral distribuídos sejam juntados autos do Processo PJ-e Pet. Nº 0600-197-15.2020.6.16.0077. Os arquivos com os relatórios foram enviados para os e-mail's dos representantes, mediante solicitação ao e-mail zona077@tre-pr.jus.br.

Durante os trabalhos foi disponibilizado aos participantes duas urnas eletrônicas com os dados de candidatos, foto e nome urna, para conferência e validação.

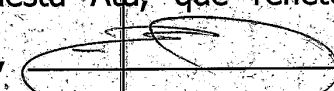
O Dr. Diego Freitas Rodrigues dos Santos, Promotor Eleitoral da 77ª Zona, propôs aos presentes, especialmente aos líderes partidários o seguinte: 1º COMPROMISSO. O presente documento demonstra o comprometimento moral e eleitoral dos partidos políticos, coligações e candidatos aos cargos de Prefeito e Vereador com: lisura do processo eleitoral; controle dos gastos de campanha por meio da restrição à propaganda eleitoral; paz e o sossego da população de Alvorada do Sul e Bela Vista do Paraíso; equilíbrio entre os candidatos no pleito eleitoral; combate ao abuso do poder econômico; a saúde da população e o combate ao Coronavírus; debate democrático legal. 2º COMPROMISSO. Os partidos políticos, coligações e candidatos aos cargos de Prefeito e Vereador se comprometem a não realizar: Carreatas; Passeatas; Comícios presenciais, permitidos os virtuais. 3º COMPROMISSO. Os partidos políticos, coligações e candidatos aos cargos de Prefeito e Vereador se comprometem a publicar nas suas redes




77ª Zona Eleitoral de Bela Vista do Paraíso – PR
Reunião 06 de outubro de 2020 – Propaganda Eleitoral

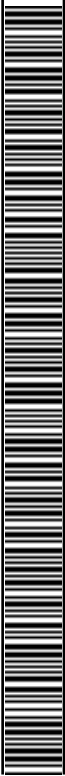
sociais e em outros canais que assumiram o presente compromisso. Os partidos políticos, coligações e candidatos aos cargos de Prefeito e Vereador ficam cientes de que o presente compromisso trata-se de um acordo moral e político e que não sujeita quem o descumprir a multas ou punições eleitorais e que o seu cumprimento não poderá ser exigido judicialmente, nem poderá ser exigido pelo Ministério Público Eleitoral, nem judicial, nem extrajudicialmente.

Esta ata foi lida pelo Dr. Diego Freitas Rodrigues dos Santos, Promotor Eleitoral da 77ª Zona, na íntegra e ao final questionou a objeção de alguém presente aos termos e não houve manifestação de oposição.

Concluídos os trabalhos, às 14h45min, o Juiz Eleitoral determinou o encerramento dos trabalhos, com a lavratura desta Ata, que reflete fielmente os termos da reunião. Nada mais, eu, 
Pedro Henrique Percinio Gianvecchio, Chefe de Cartório, secretariei.
Bela Vista do Paraíso, 6 de outubro de 2020.


Helder José Anunziato
Juiz Eleitoral

Diego Freitas Rodrigues dos Santos
Promotor Eleitoral





77ª Zona Eleitoral de Bela Vista do Paraíso – PR
 Reunião 06 de outubro de 2020 – Propaganda Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL

Partido /coligação	Nome	assinatura
DEM	FABRICIO PASTORE	
PODE	J A I M E	
PSD	BRENE	
PL	JOAO (ANOS, P.T.E.)	
PSD, DEM, PP, PSL	ROBSON BARBUCCI	
Del. Prefeito Alvaro	ALVARO L. Z. F. C.	
PSL	FERNANDO C. MENEN	
P.T.B.	OSIVALDO	
PTB (BELA V.P.)	JOSE CARLOS VALOES	

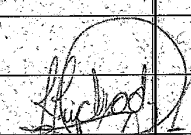


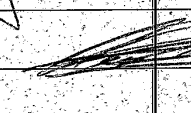
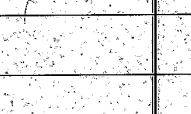
Concordância com o Com-premisso proposto pelo
 Dr. Diego Freitas Rodrigues dos Santos, Promotor
 Eleitoral.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT2X DX4PG YAYWD DUV4Y


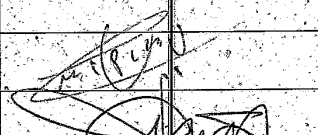
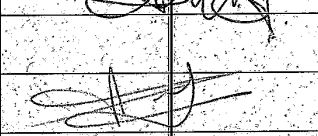
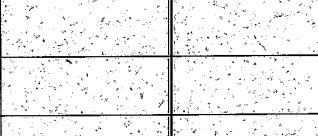
77ª Zona Eleitoral de Bela Vista do Paraíso – PR
Reunião 06 de outubro de 2020 – Propaganda Eleitoral

Lista de Presença

Bela Vista do Paraíso

Partido /coligação	Nome	assinatura
PSD / PSL / PTB)		
(PSDB / MDB / PL / DEM)	Adauto A. Batista	
PTB	JOSE CARLOS VALONI	
PSD	EDSON V. BRENE	
PSL	FERNANDO MOREK	
PDT		
DEM	Severino Pastore.	
PSDB		
Candidato a prefeito		
Candidato a prefeito		

ALVORADA DO SUL

Partido /coligação	Nome	assinatura
(DEM / PP / PTB / PSL / PSD)	R03501	
PODE	J A I M E	
PL	JOÃO CARLOS PERES	
PSD		
PTB	OSVALDO	
DEM		
Candidato a prefeito		
Candidato a prefeito		





JUSTIÇA ELEITORAL

77ª Zona Eleitoral de Bela Vista do Paraíso – PR
Reunião 06 de outubro de 2020 – Propaganda Eleitoral

Partido /coligação	Nome	assinatura
RADIO	JOSÉ APARECIDO DAS	
Portal Bela Vista	Alexilson Ap. de Silva	
ANDREIA - PSD	Alexsandro Luis Bufalo	
Advogado: PSD/BUV	Julio Cesar Moura	
Chavezada MIDB	Alessandro M. Lago	
TSE	Tania Vieira Santos	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT2X DX4PG YAYWD DUV4Y